



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

Gestão 2025/2027

Resolução CMS/BUTIÁ nº021/2025

“TOMA CIÊNCIA DO RELATORIO, DELIBERAÇÕES A CARTA MANIFESTO FINAL DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/Butiá, considerando:

- A Lei Federal nº 8142/1990;
- Que a participação social é preceito constitucional na busca do aperfeiçoamento na formulação da política e da execução das ações de prevenção, promoção e assistência da saúde pública,
- Considerando os documentos juntados ao Processo Digital: 0002341-39-2025-3-00-0000-00

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revisado e aprovado na integra todos os documentos anexados ao Processo Digital: 0002341-39-2025-3-00-0000-00, bem como o Relatório Final e a Carta Manifesto da 11º Conferência Municipal de Saúde

Art. 2º- Registre-se e publique-se no diário oficial do município.

Butiá, 18 de junho de 2025.

Conselheira Terezinha da Silva Rosa
Presidente CMS/Butiá

Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá

_____/_____/_____

Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde